IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Nº 2119A | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Atas de Classificação 2
Chamamento Público 5

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

ATA COMPLEMENTAR

Chamamento Público nº 10/2026 – 3º Setor

Processo Administrativo nº 5.737/2025

Objeto: Prestar serviço de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para pessoas idosas de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência quando esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares.

Área: (X) Educação ( ) Saúde (X) Social ( ) Cultura ( ) Esporte

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2026, às 16h00min, reuniram-se por vídeo chamada os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 11.928/2026 e alterações posteriores, para análise do cumprimento das diligências determinadas nos autos do Chamamento Público nº 010/2026 – 3º Setor, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 5.146/2018.

Conforme consignado em Ata anterior, foi concedido o prazo de 01 (um) dia útil para que as Organizações da Sociedade Civil participantes promovessem a regularização da documentação de habilitação e adequações do Plano de Trabalho, nos termos apontados pela Comissão.

Aberta a sessão, constatou-se que a OSC Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri protocolou tempestivamente a documentação solicitada, dentro do prazo estipulado, atendendo integralmente à diligência determinada por esta Comissão.

No tocante à habilitação, verificou-se a apresentação:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ;
2. Declaração de experiência;
3. Comprovação de endereço;
4. Declaração atualizada dos membros dos Conselhos;
5. Certidão de regularidade do FGTS.

Quanto ao Plano de Trabalho, constatou-se que a OSC apresentou proposta compatível com o objeto do Chamamento Público, contendo metas, indicadores, metodologia de execução e adequação financeira em conformidade com as exigências editalícias e legislação aplicável. Após análise dos

critérios objetivos previstos no Edital, a proposta obteve nota 5,5 (cinco vírgula cinco), com parecer favorável.

Ato contínuo, constatou-se que a Organização da Sociedade Civil Associação dos Artesãos e Gastronomia de Bariri/SP – Fios de Afeto protocolou tempestivamente a documentação solicitada, dentro do prazo estipulado, atendendo integralmente à diligência determinada por esta Comissão.

No tocante à habilitação, verificou-se a apresentação:

1. Declaração de experiência;
2. Certidão de regularidade do FGTS
3. Declaração de não vedação;
4. Declaração de conta bancária;
5. Ata da última eleição.

Quanto ao Plano de Trabalho, constatou-se que está compatível com o objeto proposto. A Comissão de Seleção passou à análise do Plano de Trabalho, observando os critérios objetivos de avaliação previstos no instrumento convocatório. Constatada a presença dos itens obrigatórios e após a atribuição das notas individuais aos quesitos técnicos e metodológicos, apurou-se que a proposta atende às exigências legais e editalícias, obtendo nota 5,0 (cinco), com parecer favorável.

Após análise técnica e jurídica da documentação reapresentada, a Comissão concluiu que ambas as OSCs sanaram as irregularidades anteriormente apontadas, encontrando-se aptas à celebração da parceria.

Todavia, considerando os critérios de julgamento previstos no Edital do Chamamento Público nº 010/2026 – 3º Setor, especialmente quanto à compatibilidade do Plano de Trabalho com o objeto proposto, capacidade técnica operacional, experiência comprovada e adequação das metas e indicadores, a Comissão de Seleção delibera, de forma unânime, pela CLASSIFICAÇÃO da OSC Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri em 1º (primeiro) lugar, com parecer favorável à formalização do Termo de Colaboração com o Município de Bariri/SP.

Fica classificada em 2º (segundo) lugar a OSC Associação dos Artesãos e Gastronomia de Bariri/SP – Fios de Afeto.

Dessa forma, a Comissão determina o prosseguimento dos demais atos necessários à formalização da parceria com a OSC classificada em primeiro lugar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Complementar, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ivani Maria de Carvalho

Elisabete do Carmo Facin

Luciana Policarpo Viccari

Chamamento Público

RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2026 – 3º SETOR
PA N°. 5.737/2025

A Prefeitura Municipal de Bariri, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr.Airton Luis Pegoraro, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº. 10/2026 – 3º Setor, realizado em 08/05/2025 em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 5.146/2018, constatou-se pela Comissão de Seleção a entrega das documentações pelas entidades Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri e Associação dos Artesãos e Gastronomia de Bariri/SP – Fios de Afeto.

O parecer completo da Comissão de Seleção de Parcerias do Terceiro Setor, a ata da sessão de abertura dos envelopes e os demais documentos relacionados ao Chamamento Público nº. 10/2026, encontram-se anexados juntos ao Processo Administrativo nº 5.737/2025.

Ante o exposto, fica concedido o prazo legal para interposição de recursos, nos moldes da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do art. 16 do Decreto Municipal nº. 5.146/2018, findando-se às 17h do dia **15 de maio de 2026**. Os mesmos devem ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP.

Chamamento	Classificação	Organização	Objeto
10/2026 – 3º Setor	Nota: 5,5 (cinco vírgula cinco)	Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri	Promover ações socioculturais para comunidade baririense, ampliando o acesso da população a atividades socioculturais, fomento à leitura, preservação do patrimônio material e imaterial do município e a criação artística.
10/2026 – 3º Setor	Nota: 5,0 (cinco)	Associação dos Artesãos e Gastronomia de Bariri/SP – fios de Afeto	Promover ações socioculturais para comunidade baririense, ampliando o acesso da população a atividades socioculturais, fomento à leitura, preservação do patrimônio material e imaterial do município e a criação artística.

Bariri-SP, 08 de maio de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO:48746711953
Assinado de forma digital por AIRTON LUIS PEGORARO:48746711953
Dados: 2026.05.08 16:48:19 -03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP